



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 20/09/2021
10.42
FUNCIONÁRIO

PARECER S/N 2021.

PROJETO DE LEI – PL N° 006/2021.

AUTOR: Alzimário Belmonte Vieira.

Relator: Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

EMENTA: Institui o Hospital Público Veterinário, Postos de Saúde para atendimento de animais no município de Ilhéus e dá outras providências.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei n° 006/2021 que "Institui o Hospital Público Veterinário, Postos de Saúde para atendimento de animais no município de Ilhéus e dá outras providências" de autoria do vereador Alzimário Belmonte Vieira.

Inicialmente, cumpre destacar a competência regimental da Comissão de Justiça para deliberar sobre a matéria, nos termos dos artigos 69 e 71 do Regimento Interno.

A matéria tramita com parecer técnico da Comissão Legislativa, sugerindo a transformação da matéria em indicação.

É o breve relatório.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município consoante a regra prevista no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e autorizada pela Competência Concorrente entre a União Federal e Municípios prevista no artigo 23, da Constituição Federal que diz:

Artigo 23: É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

Artigo 30: Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

A execução do projeto nos moldes propostos, prevê a realização de despesas para a sua consecução, tanto que o Vereador Proponente ressalta no art. 5º que “As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessária”.

Com efeito, essa situação caracteriza vício de origem, isso porque a Lei Orgânica Municipal reservou privativamente ao Sr. Prefeito a competência para criar ou aumentar as despesas, conforme parágrafo único do art. 54 da LOMI.

Da análise dos instrumentos de planejamento da gestão municipal, a saber, PPA, LDO E LOA, não vislumbramos a previsão de execução da referida despesa.

Em que pese a louvável intenção do autor, a propositura resta prejudicada por usurpar competência atribuída ao Chefe do Executivo.

No entanto, este Relator encaminha a matéria com emenda modificativa nos artigos 1º, 2º, 3º § 2º conforme:



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ilhéus autorizado, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, a instituir o Hospital Público Veterinário, objetivando garantir o atendimento veterinário gratuito e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo de Ilhéus autorizado, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, a instituir os serviços de postos de atendimento veterinário gratuito, a serem criados pelo Poder Público, enfatizando as áreas onde for constatado o maior número de animais domésticos e população com baixa renda.

Art. 3º - O atendimento gratuito no Hospital Público Veterinário e nos postos de atendimento veterinário, poderá, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, oferecer todos os equipamentos e condições necessários para o tratamento do animal, incluindo também vacinações, remédios, castrações permanente, cirurgia e tratamento pós-cirúrgico.

§ 1º - (...)

§ 2º - O Hospital e os postos de atendimento veterinário, poderão implantar uma farmácia veterinária popular destinada a fornecer remédios para tratamento de animais de propriedade de pessoas de baixa renda e instituições e pessoas enquadradas no § 1º deste artigo.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

III – DO VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, este Relator, considerando as emendas modificativas submetidas, encaminha o Projeto de Lei nº 006/2021, que pretende instituir o hospital público veterinário e outros serviços aos animais, de autoria de Sua Excelência o Vereador Alzimário Belmonte Vieira, **OPINANDO PELA APROVAÇÃO** da matéria.

Sala das comissões, 17 de setembro de 2021.


IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Relator



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

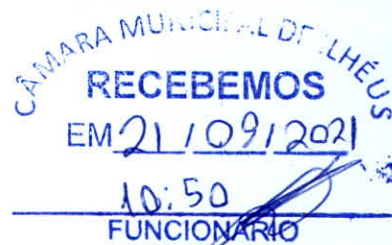
Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o voto do Relator, que **OPINA PELA APROVAÇÃO** da matéria em tela, a saber, o Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do vereador Alzimário Belmonte Vieira, pelas razões expostas neste parecer, seguindo-se os autos para análise da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

Sala das comissões, 17 de setembro de 2021.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Justiça

ENILDA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Justiça

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Membro da Comissão de Justiça



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 013 DE 2021



Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, acerca do Projeto de Lei nº 006, de 2021, excelentíssimo vereador Alzimário Belmonte Vieira que *"Institui o Hospital Público Veterinário, Postos de Saúde para atendimento de animais no município de Ilhéus e da outras providencias."*

RELATOR: Vereador **TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR**

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Lei nº 006, de 2021, de autoria do excelentíssimo vereador Alzimário Belmonte Vieira, cujo objeto se encontra descrito na ementa, a saber, *"Institui o Hospital Público Veterinário, Postos de Saúde para atendimento de animais no município de Ilhéus e da outras providencias."*

O projeto em comento fora protocolado na Câmara Municipal de Ilhéus na data de 16/02/2021, após, tramitou pela Comissão Legislativa e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida, fora encaminhado a esta Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, onde, em reunião, o presidente desta, o vereador Alzimário Belmonte Vieira, designou o vereador Dr. Tandick Resende como relator.

O referido projeto contém o total de 07 (sete) artigos.

No que tange à vigência, o projeto de lei se utiliza da cláusula "entra em vigor na data de sua publicação".

Cumpre ressaltar que o projeto de lei, *sub examine*, se justifica, segundo o autor, por ser uma questão de saúde pública, pois há várias famílias hipossuficientes que possuem animais domésticos necessitando de tratamento e que necessitam de serviço público para cuidar da saúde de seus bichos de estimação.

É o que importa relatar.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

II – ANÁLISE

A proposição legislativa sob exame versa sobre matéria de serviços públicos, motivo pelo qual, por força do art. 42, “e” da Lei Orgânica Municipal de Ilhéus (LOMI) e do art. 72, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus (RICMI), compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos análise e emissão de parecer.

O presente projeto de lei intenciona a regulamentação do serviço de hospital veterinário público municipal para atendimento de animais no âmbito do território do município de Ilhéus-BA.

O aspecto de validade da proposição em tela quanto à sua constitucionalidade formal e material foram apreciadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final — comissão permanente competente para perscrutar a constitucionalidade dos projetos de lei — a qual, em seu parecer, realizou emendas modificativas com as quais concluiu pela constitucionalidade da propositura.

Avistada a constitucionalidade deferida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, impende neste ponto verificar a congruência do referido projeto em relação às Leis Orçamentárias vigentes no município.

Neste sentido, compulsando a Lei Municipal nº 4.100 de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2021, não fora encontrada nenhuma dotação que desse supedâneo ao projeto em comento.

Outrossim, ao verificar a Lei Municipal nº 3.901 de 2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, também restou infrutífera a pesquisa por dotação orçamentária que fomentasse a proposição sob exame.

Ainda, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, do mesmo modo não possui em seu bojo esboço com dotação a possibilitar o custeio do objeto que trata a proposição legislativa em análise.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contudo, as alterações realizadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, nos artigos 1º, 2º, 3º § 2º, segunda esta, valida a tramitação do referido projeto de Lei, utilizando-se dos seguintes termos: *"considerando as emendas modificativas submetidas, encaminha o Projeto de Lei nº 006/2021, que pretende instituir o hospital publico veterinário e outros serviços aos animais, de autoria de Sua Excelência o Vereador Alzimário Belmonte Vieira, **OPINANDO PELA APROVAÇÃO** da matéria."*

E mais, dessume-se das alterações realizadas pela Comissão susodita, que estas tornam a proposição legislativa *in casu* meramente autorizativa, destarte, não obrigando a implementação do seu objeto pelo Poder Executivo Municipal.

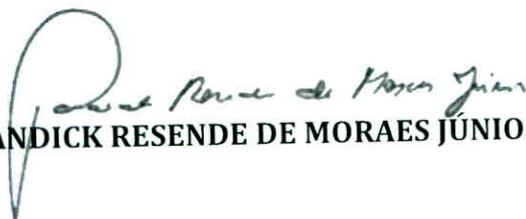
Deste modo, malgrado inexistir fonte de custeio para a implementação do Projeto de Lei nº 006 de 2021, não há óbice à tramitação da matéria e sua condução ao plenário, o qual dará a decisão final pela aprovação desta propositura legislativa.

III - VOTO

Face ao exposto, o voto deste relator é pela aprovação do Projeto de Lei nº 006, de 2021, por estar dentro da legalidade e atender ao interesse público.

É o parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR, relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

IV - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, após analisar o Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do excelentíssimo vereador Alzimário Belmonte Vieira, opina por sua **APROVAÇÃO INTEGRAL**, em consonância com as conclusões do Relatório exarado pelo Vereador Tandick Resende de Moraes Júnior.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2021.

Ver. **ALZIMÁRIO BELMONTE VIEIRA**, presidente.

Ver. **EVILÁSIO LIMA VALVERDE FILHO**, membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS - BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 - 2615

Projeto de Lei 006 /2021.

**INSTITUI O HOSPITAL PÚBLICO
VETERINÁRIO, POSTOS DE SAÚDE PARA
ATENDIMENTO DE ANIMAIS NO
MUNICÍPIO DE ILHÉUS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Hospital Veterinário Público Municipal, a ser criado pelo Poder Público neste Município, objetivando garantir o atendimento veterinário gratuito e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

Art. 2º Fica instituído o Serviço de Postos de Atendimento Veterinário gratuito a serem criados pelo Poder Público neste Município, enfatizando as áreas onde for constatado maior número de animais domésticos e população com baixa renda.

Art. 3º O atendimento gratuito no Hospital Público Veterinário e nos Postos de Atendimento Veterinário oferecerá todos os equipamentos e procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo também vacinações, remédios, castração permanente, cirurgia e tratamento pós-cirúrgico.

§ 1º O atendimento referido nos arts. 1º a 3º poderá ser utilizado gratuitamente por Organizações Não Governamentais registradas neste Município, que tenham entre suas finalidades estatutárias a proteção animal, bem como, aos protetores independentes de animais, desde que devidamente cadastrados no Hospital e nos Postos de Atendimento Público.

§ 2º O Hospital e os Postos de Atendimento Veterinário implantarão Farmácia Veterinária Popular destinada a fornecer remédios para tratamento de animais de propriedade de pessoas de baixa renda e instituições e pessoas enquadradas no §1º deste dispositivo.

Art. 4º Para a fiel execução desta Lei, o Poder Público poderá celebrar convênios com instituições ou empresas públicas e privadas.

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 16/02/2021
16:00
FUNSIONÁRIO

JUSTIFICATIVA

Objetivando suplementar a legislação federal e estadual, indispensável instituir o serviço de Hospital Público Veterinário, Postos de Atendimento Veterinário e Farmácia Popular neste Município de Ilhéus.

Trata-se de uma questão de saúde pública. Doenças como sarna sarcópica, micoses e verminoses são as mais comuns, atingindo principalmente as crianças. Além destas, infecções bacterianas diversas, viroses como a raiva e hematozoários acometem humanos de qualquer idade. Os surtos epidêmicos zoológicos mais recentes se referem à leishmaniose, protozoários que pode ser transmitido pelo cão e a esporotricose, doença causada por um fungo e transmitida pela arranhadura do gato.

Em referido projeto de lei, como argumento, também se utilizou a justificativa de que "existe o drama de certas famílias, que presenciam o sofrimento de seus cães ou gatos, doentes, que necessitam de diagnósticos, medicamentos ou cirurgias, e dependendo da sua condição financeira não tem como propiciar um tratamento que cure ou minimize este sofrimento".

Os animais da população de baixa renda agonizam sem tratamento, lentamente, até a morte ou são abandonados em clínicas e consultórios de veterinários.

Não é demais, então, mencionar que este projeto de lei terá repercussão altamente positiva perante a população não só deste Município, mas, aos olhos dos habitantes de todo o planeta.

O Poder Legislativo deste Município estará perpetuamente ligado a projeto de alta relevância e de ordem humanitária e exercendo sua função legislativa.

Assim sendo, ante as motivações que estão expostas nesta justificativa, peço pareceres e votos favoráveis dos Nobres Colegas, por se tratar de medida da mais alta relevância e interesse público.


Vereador Alzimir B. Vieira
Prof. Gurita - PSD

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de cento e vinte dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 15 de Fevereiro de 2021.


Vereador Alzâmario B. Vieira
Prof. Gurita - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
EM ____/____/____
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 20/07/2021
RMB 17:01
FUNCIONÁRIO

Vereador
Ederjúnior
O amigo da Família

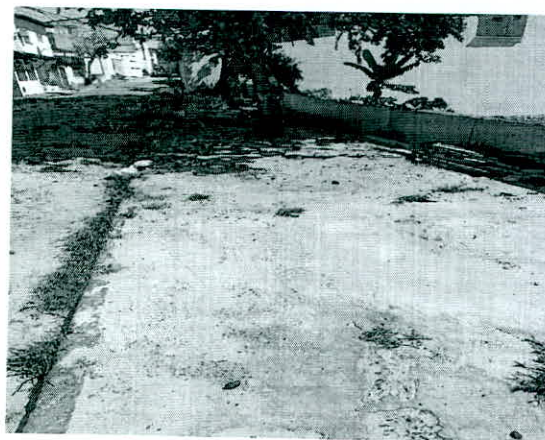
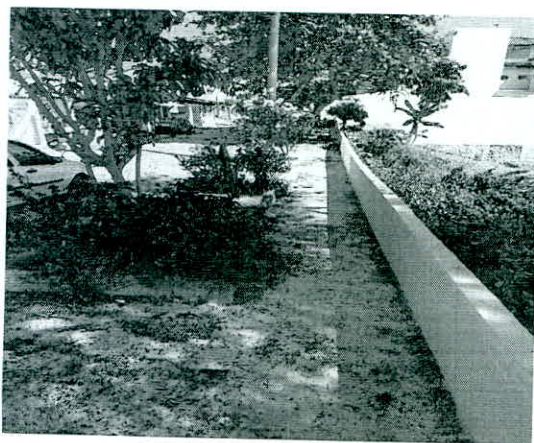
CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

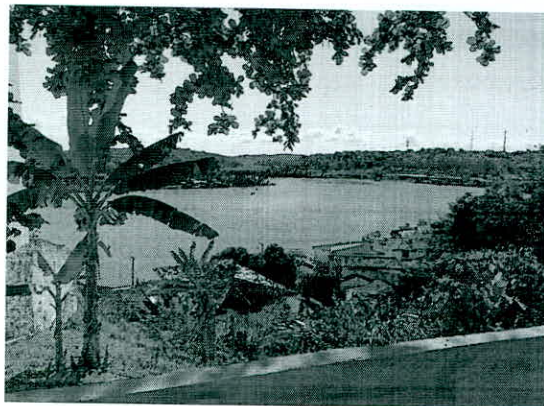
REQUERIMENTO COM O APOIO DO PLENÁRIO 753 /2021

Ao Exmo. Sr. Jerbson Almeida Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, garantido pelo Inciso x do Artigo 98 do Regimento Interno desta casa, após a condescendência do Plenário, vem através desta **REQUERER**, que seja feita a **REQUALIFICAÇÃO DO MIRANTE DA RUA EPITÁCIO PESSOA NO BAIRRO ALTO DE SÃO SEBASTIÃO**.

JUSTIFICATIVA: Este espaço que estar localizado no final da Rua Epitácio Pessoa no Alto São Sebastião, tem uma grande visão muito específica para a **BAÍA DO PONTAL** e **PONTE LOMANTO JUNIOR** além de proporcionar um belíssimo pôr do sol. No entanto este local vem sofrendo com pouca iluminação, sem assentos, sem muro pintado, calçada quebrada e uma urbanização precária. A revitalização deste espaço com uma calçada de qualidade e acessibilidade, assentos com encosto, algumas luminárias públicas, urbanizando com jardins e brinquedos para crianças. Isso trará para a comunidade um novo espaço de lazer e turismo.





Plenário Gilberto Fialho - Gabinete Vereador EderJúnior

Ilhéus, 09 de setembro de 2021

E-mail: vereadorederjunior@ilheus.ba.leg.br

Ederjúnior Santos dos Anjos

Vereador/PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

REQUERIMENTO Nº 754 /2021

REQUEIRO ao Presidente Jerbson Moraes, utilização da tribuna, pelo Senhor, Aguinaldo Pataxó, coordenador do Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia- (MUPOIBA)

Prezados Senhores,

Requeiro, Urgência para apreciação, nos termos regimentais, que o senhor, Aguinaldo Pataxó, possa fazer uso da Tribuna Desta Casa Legislativa, na **Sessão Ordinária do dia 29/09/2021**, para fazer uma fala em alusão ao **Dia Municipal da Consciência Indígena**, no dia 30 setembro, a fim de apresentar a importância da data para os povos indígenas da região.

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal da Consciência Indígena resgata a história do massacre indígena do Rio Cururupe

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 21 de setembro de 2021.

Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB



Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO
EM. 11
RESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280
TEL: (73 2101-2600)

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 22/09/2021
16h 8:47
FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO Nº 755/2021.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado, CONVIDAR UM REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE PARA DISSERTAR TECNICAMENTE COMO EFEITO O SENSO POPULACIONAL DA CIDADE DE ILHÉUS, PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 16 HORAS.

Justificativa:

Considerando o impacto da alteração nas demandas de políticas públicas provocado pelas alterações na pirâmide etária, considerado as ultimas atualizações do contingente populacional, e destacando o surgimento de interrogações acerca do decréscimo populacional, a explanação dos elementos estatísticos e dados da geografia populacional constitui urgência.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 21 de Setembro de 2021.


Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, / /

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

REQUERIMENTO 756 /2020.

Excelentíssimo Senhor Jerbson Moraes.

O vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, vem requerer a mesa que, após anuência plenária, que seja enviado correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Alexandre que este, determine ao setor competente à Revitalização da Av Dois de Julho no centro da cidade: com os seguintes serviços.

- * Recomposição das pedras portuguesas nos passeios
- * Poda de Árvores
- * Raspagens dos meios fios
- * Pinturas dos canteiros das árvores
- * Capinar os Canteiros
- * Iluminação

JUSTIFICATIVA

Submetemos a presente proposição ao plenário desta casa de leis, encaminhando solicitação ao Sr Prefeito Mário Alexandre , atendendo à necessidade da comunidade, pois trata-se de solicitação da mesma os reparos na Avenida Dois de Julho.

Sem mais para o momento, o vereador signatário presta votos de estima.

Sala das sessões 22 de setembro de 2021

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, ____/____/____

PRESIDENTE

VEREADOR

Ivo Evangelista

Uma nova política.
Um novo tempo.

Praça J.J.Seabra S/N, Centro, Ilhéus/BA.
gabinetevereadorivo@gmail.com
(73) 2101-2627



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS
RECEBEMOS
EM 22/09/2021
17:30
FUNÇÃO



Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO
EM. / /
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS

Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Requerimento 757/2021

Na forma regimental, requero à Mesa, depois de ouvido o plenário desta Casa Legislativa, que este seja enviado ao Poder Executivo, **para que seja instituído nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do Município de Ilhéus, a presença de profissionais fisioterapeutas durante o período de pré-parto, parto, e pós-parto, obrigatoriamente.**

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se coaduna com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos direitos sociais à saúde, à proteção à maternidade e à infância. No Brasil a legislação que versa sobre os direitos e garantias da gestante, puérpera e bebê orienta-se pela superação da mortalidade materna e infantil, o parto humanizado e os direitos da mulher e do bebê ao planejamento reprodutivo, nascimento seguro e desenvolvimento saudável. Nessa seara, a rede de cuidados que se estabelece em torno do direito de nascer e de parir abrange complexos e distintos saberes, do científico ao tradicional, e, do mesmo modo, uma extensa gama de profissionais. A equipe multiprofissional que assiste as gestantes, por meio de técnicas e saberes transdisciplinares propõe-se a efetivar normas e diretrizes nacionais, sendo que, nos casos em questão, quando o legislador os nomeia, normalmente restringe-se a citar médicos e enfermeiros. Os demais membros da equipe multidisciplinar de saúde são pautados em situações especiais para atendimento de urgência e emergência. Sabe-se que a Fisioterapia, por meio de diversas técnicas e saberes científicos, auxiliam e contribuem para minimizar desconfortos na gestação com a prática de exercícios de cinesioterapia e terapia manual para manter a postura adequada da mulher, minimizar as dores lombo-pélvica, sacro ilíaca e ciática e manter os músculos ligados à coluna fortalecidos e em harmonia. Nesse sentido, o fisioterapeuta tem como função avaliar e monitorar as alterações físicas enfocando a manutenção do bem-estar da parturiente e do bebê, adotar medidas não farmacológicas e não invasivas para o alívio da dor (dentre elas a eletroestimulação nervosa transcutânea – TENS, hidroterapia, cinesioterapia, crioterapia, massoterapia lombossacral, técnicas respiratórias e de relaxamento muscular), estimular a deambulação e a adoção de posturas verticais e propor exercícios de mobilidade pélvica na bola. No momento do parto, o fisioterapeuta promove técnicas manuais para ajudar a controlar e diminuir a dor, além de adotar posturas e técnicas respiratórias que visam a favorecer o encaixe na fase de expulsão do feto. No puerpério,



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS

Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Requerimento ____/2021

período caracterizado pelo retorno do corpo às condições prégravídicas, o fisioterapeuta auxilia no fortalecimento e alongamento dos músculos do assoalho pélvico, de forma a evitar complicações como a incontinência urinária, por exemplo. Assim, a fisioterapia tem importante atuação na diminuição dos sintomas de desconforto e dor do parto, controle da ansiedade, diminuição do tempo de trabalho de parto e do índice de indicação para parto cesárea. Ademais, a Portaria Ministerial nº. 930, de 10 de maio de 2012, determina a presença de um fisioterapeuta, por tempo integral, nos CTIs neonatais, de modo que a atenção à criança e ao adolescente torna-se igualmente importantes. O referido Projeto de Lei garante o direito da gestante ao parto humanizado e eficiente recuperação, sem, no entanto, oferecer ônus às maternidades, casas de parto e hospitais congêneres da rede pública e privada do município de Ilhéus - BA, uma vez que se propõe a deixar as "portas abertas" para o profissional fisioterapeuta dentro das maternidades. Sugerimos, também, o cuidado na elaboração do projeto para que a presença do profissional não se confunda com a do acompanhante, gerando desconforto na família e colocando em xeque a atuação do fisioterapeuta nas maternidades. Dessa forma, considerando que a atuação qualificada do fisioterapeuta, conforme o desejo expresso da gestante visa, por meio de técnicas e práticas baseadas em evidências científicas, promover a qualidade de vida da gestante e do bebê.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 22 de setembro de 2021.

Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Vereador Vice –presidente – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 23/09/2021
11:56
FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUERIMENTO Nº 758/2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, seja concedido tempo regimental de 20 minutos para a Ilmo. Senhor proprietário da loja **Aero Shake localizada na Avenida Soares Lopes**, durante a Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Ilhéus, datada para o dia 29/09/2021 às 16:00.

Justificativa:

A loja está instalada na Avenida Soares Lopes cujo empreendimento encontra-se em área pública. Solicito que seja explicado o desenvolvimento e liberação do projeto de instalação do estabelecimento. Assim, continua realizando ampliação, isolando a área com pequeno cercado, instalação de brinquedos, parques infantis e, de forma sutil está apropriando-se do espaço público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 22 de setembro de 2021.



Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

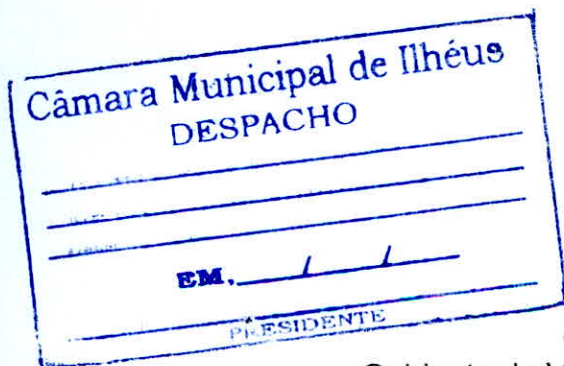
Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280

Contato: 0**73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128

<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>

EM. _____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@camaradeilheus.ba.gov.br

REQUERIMENTO Nº 758/2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, seja enviado um ofício à Ilma. Sra. Érica de Jesus, Gerente Regional do SAMU, concedendo tempo regimental de trinta minutos, durante a sessão ordinária datada para o dia 29/09/2021 às 16:00.

Justificativa:

Um serviço de extrema importância para a população tem de ter uma atenção especial do Executivo e é isso que estamos cobrando. Destarte, peço esclarecimentos referente as seguintes solicitações que são de grande importância para todos os munícipes;

- ✓ Quantas ambulâncias atendem o Município;
- ✓ Quantas são as ambulâncias do SAMU que estão funcionando atualmente;
- ✓ Nos últimos três anos, quais foram os investimentos feitos ao serviço pela atual administração;
- ✓ Limpeza, higienização, sanitização das ambulâncias do Samu (Check list de limpeza, assinado);
- ✓ Reforma e ampliação do Posto de Saúde localizado na Rua Maria Luíza, Bairro do Iguape, para implantação da base do Samu Norte.

Ante o exposto, solicito a colaboração dos ilustres vereadores, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 22 setembro de 2021.

Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: 0**73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128
<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do vereador Ivo Evangelista.

REQUERIMENTO 760 /2021.

Senhor Presidente, Jerbson Moraes,

Ao cumprimenta-lo cordialmente na oportunidade em que me dirijo a vossa excelência, para que com fulcro na legislação vigente, seja submetido ao plenário a presente proposição, para que após aprovação seja encaminhada correspondência ao Senhor prefeito Mário Alexandre, com cópia ao Secretário de Serviços urbanos Sr João Aquino para que seja feita um Recadastramento dos Terrenos aforados nos Cemitérios da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Submetemos a presente proposição ao plenário desta casa de leis, encaminhando solicitação ao Poder Executivo para que seja feito o serviço de Recadastramento dos Terrenos, pois o mesmo vai dar uma maior organização e localização das covas, atendendo à necessidade para melhor controle em atender à população.

Sem mais para o momento, o vereador signatário presta votos de estima.

Gabinete do vereador Ivo Evangelista, 22 de setembro de 2021.


Vereador
Ivo Evangelista
*O trabalho não
pode parar*

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS
DESPACHO
EM ____/____/____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS
RECEBEMOS
EM 23 / 09 / 2021
RMB 17:18
FUNCIONÁRIO



PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

REQUERIMENTO 762 /2020.

Excelentíssimo Senhor Jerbson Moraes.

O vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, vem requerer a mesa que, após anuência plenária, que seja enviado correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Alexandre que este, determine à Revitalização da praça dois de Julho: com Recomposição das pedras portuguesas nos passeios, poda das Árvores, capinar os canteiros, raspagens do meio fio, Pinturas dos canteiros das árvores e Iluminação situado no centro da cidade. .

JUSTIFICATIVA

Submetemos a presente proposição ao plenário desta casa de leis, encaminhando solicitação ao Sr Prefeito Mário Alexandre , atendendo à necessidade da comunidade, pois trata-se de solicitação da mesma os reparos na Praça Dois de Julho.

Sem mais para o momento, o vereador signatário presta votos de estima.

Sala das sessões, 22 de Setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

EM ____ / ____ / ____

PRESIDENTE


VEREADOR
Ivo Evangelista
*Uma nova política.
Um novo tempo.*

Praça J.J.Seabra S/N, Centro, Ilhéus/BA.
gabinetevereadorivo@gmail.com
(73) 2101-2627

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 23/09/2021
RMM 17:18
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 24/09/2021
Reis 11:22
FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO Nº 762 /2021

REQUEIRO AO SECRETÁRIO DO
TRABALHO, EMPREGO, RENDA E
ESPORTE DA BAHIA, O SENHOR
DAVIDSON MAGALHÃES,
REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA
POLIESPORTIVA, REQUALIFICAÇÃO
DA PISCINA, ALÉM DE
EQUIPAMENTOS PARA A
IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE
ARTES MARCIAIS, NO CPRS

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS DESPACHO
EM ____/____/____
PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, ouvindo as demandas da Policia Militar do Estado da Bahia e comunidade da Região Norte de Ilhéus, vem respeitosamente, à Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado **AO SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DA BAHIA, O SENHOR DAVIDSON MAGALHÃES**, pedido de melhorias nas estruturas Esportivas do Comando de Policiamento Regional do Sul da Bahia (CPRS), em Ilhéus, tais como: a Requalificação da Quadra Poliesportiva, Requalificação da Piscina, além de equipamentos para a implantação de Academias de Artes Marciais no local.

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos,



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

como crimes, drogas, medos, desordens físicas, morais e até mesmo a decadência dos bairros, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida na área. O policiamento comunitário baseia-se na crença de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas, na medida em que haja a participação de todos na sua identificação, análise e discussão.

Ilhéus, precisa construir essa parceria entre as polícias e a comunidades para que todas saiam fortalecidas dessas ações de segurança pública e comunidade para a solução da violência urbana, e para isso, é necessário que os seus equipamentos esportivos estejam em condições ideais para que essa parceria possa ser consolidada.

Dessa forma, venho pelo presente para solicitar providências no sentido de que seja realizada a revitalização e requalificação dos equipamentos esportivos naquele espaço.

Certos do atendimento da solicitação, agradecemos.

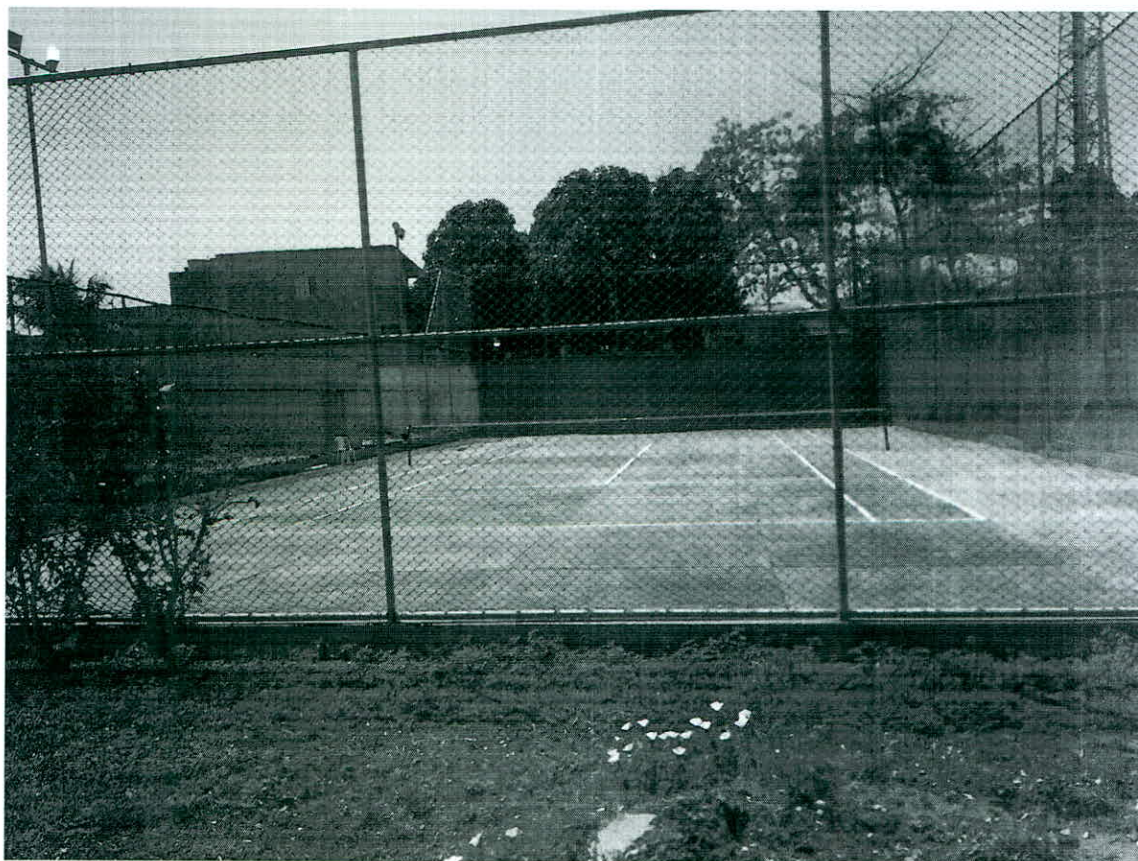
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2021.



Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB



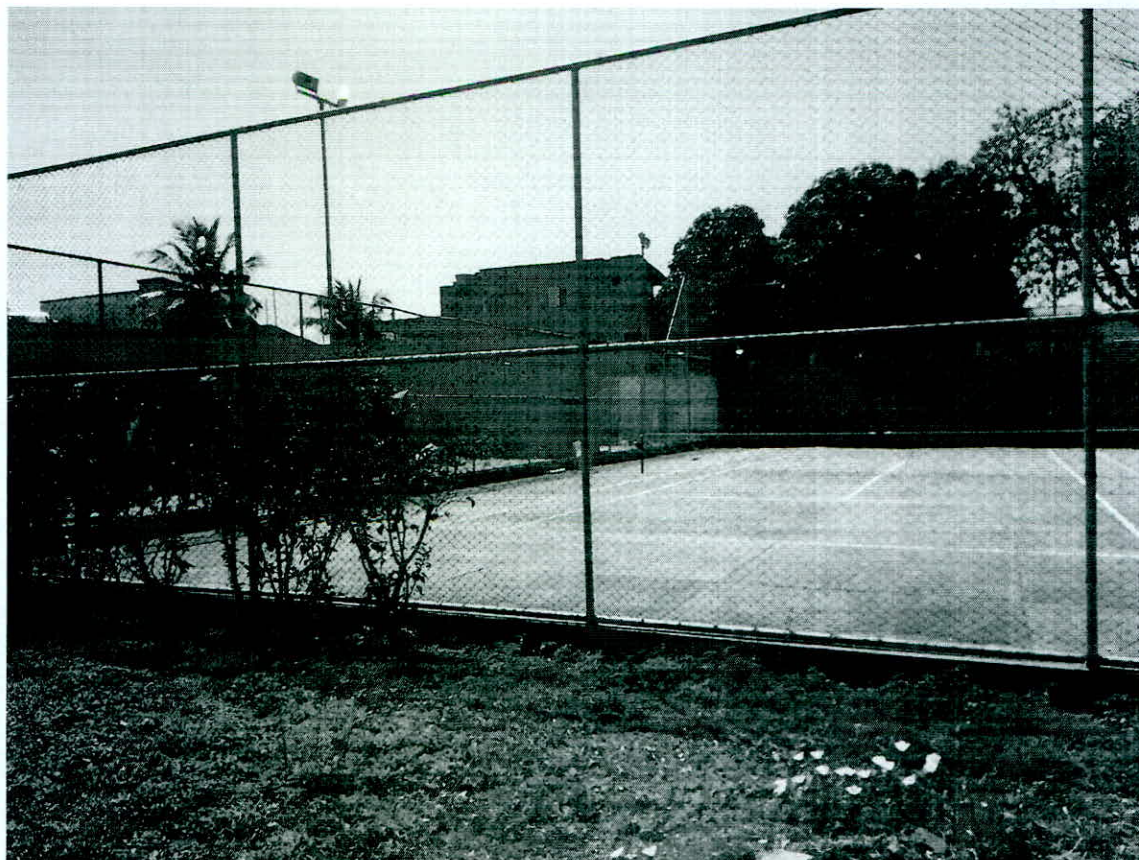
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães



Praça J.J.Seabra, S/Nº, Centro – Ilhéus –BA – CEP: 45653-280
E-mail: gabineteclaudiomagalhaes@gmail.com – Telefone: 073-21012602



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães



Praça J.J.Seabra, S/Nº, Centro – Ilhéus –BA – CEP: 45653-280
E-mail: gabineteclaudiomagalhaes@gmail.com – Telefone: 073-21012602



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 24/09/2021
Ris 11:47
FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO Nº 763 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
EM ____ / ____ / ____
PRESIDENTE

REQUEIRO AO SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DA BAHIA, O SENHOR DAVIDSON MAGALHÃES, A IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, E A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO, NO 2º (BEIC) - ILHÉUS

O Vereador que esta subscreve, ouvindo as demandas da Polícia Militar do Estado da Bahia e comunidade da Região Norte de Ilhéus, vem respeitosamente, à Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado **AO SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DA BAHIA, O SENHOR DAVIDSON MAGALHÃES**, pedido de melhorias nas estruturas esportivas do **2º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação (BEIC)**, em Ilhéus, tais como: a implantação de Gramado Sintético no Campo de Futebol Society e a Construção de uma Pista de Atletismo no local.

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens físicas, morais e até mesmo a decadência dos bairros, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida na



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

área. O policiamento comunitário baseia-se na crença de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas, na medida em que haja a participação de todos na sua identificação, análise e discussão.

Ilhéus, precisa construir essa parceria entre as polícias e a comunidades para que todas saiam fortalecidas dessas ações de segurança pública e comunidade para a solução da violência urbana, e para isso, é necessário que os seus equipamentos esportivos estejam em condições ideais para que essa parceria possa ser consolidada.

Dessa forma, venho pelo presente para solicitar providências no sentido de que seja realizada a revitalização e requalificação dos equipamentos esportivos naquele espaço.

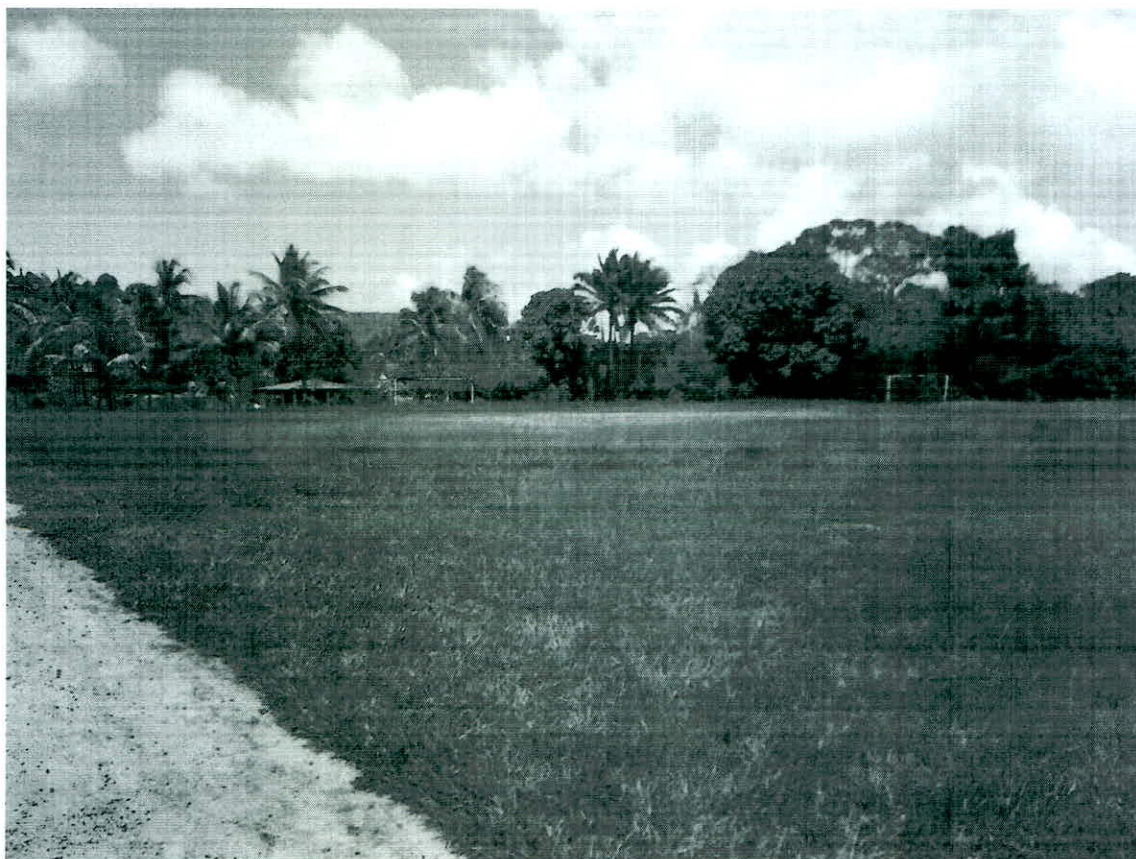
Certos do atendimento da solicitação, agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2021.

Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB

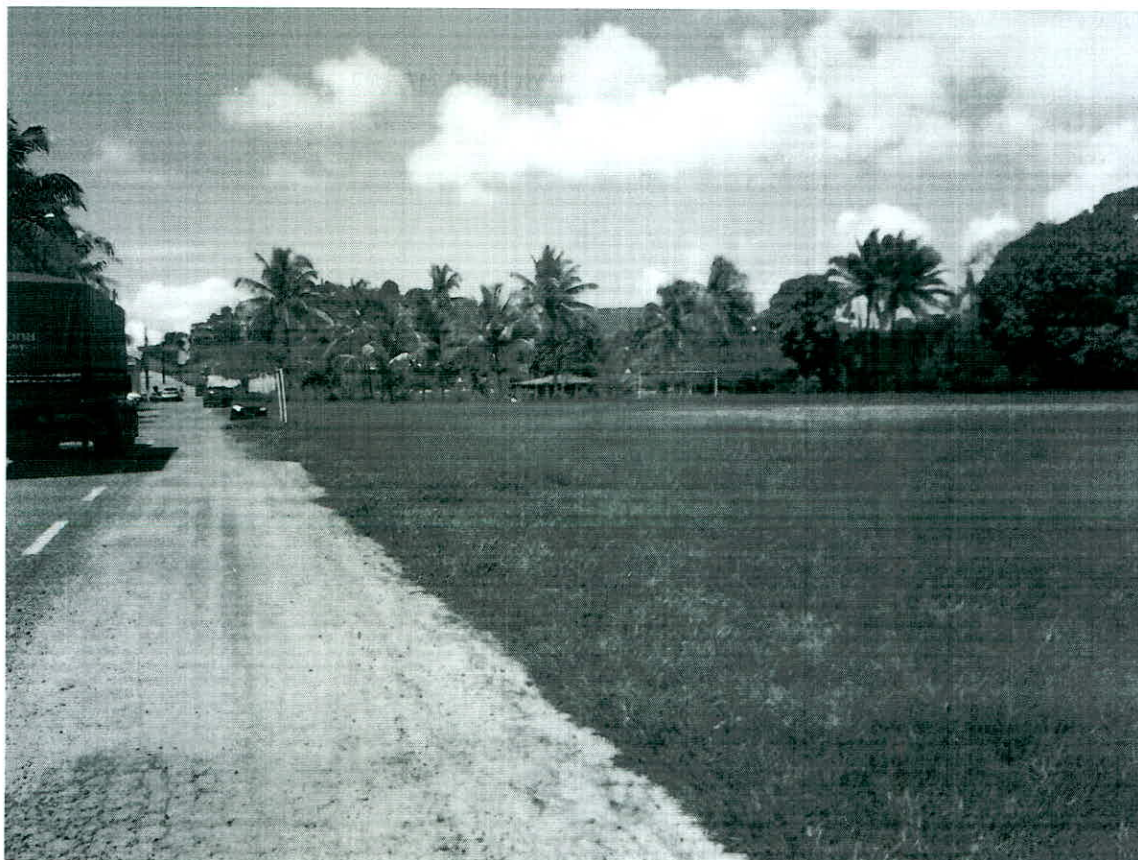


CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadorevaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

EM ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 764 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS/BA
VEREADOR JERBSON ALMEIDA MORAES

Vereador **EDVALDO GOMES**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte requerimento:

I. REQUERIMENTO:

Solicito ao Presidente desta Casa Legislativa, com a devida anuência do Plenário, que seja encaminhada expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, Rui Costa e ao Diretor-geral do Departamento de Trânsito da Bahia (DETRAN) Rodrigo Pimentel de Souza Lima, **SOLICITANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE 13º DÉCIMA TERCEIRA CIRETRAN ILHÉUS, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS EXAMES PRÁTICOS PARA OBTENÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

II. JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se originou da necessidade de melhorar a situação de infraestrutura e do atendimento do DETRAN de Ilhéus. A 13º (décima terceira) vem sofrendo sucateamento na infraestrutura, nessa circunstância o cidadão vem fazendo inúmeras reclamações.

As péssimas condições têm afetado a qualidade do atendimento. No que diz respeito a prova prática, o local utilizado não tem sequer banheiro para suprir as necessidades fisiológicas, gerando contra ponto dos valores pagos, impostos, taxas e tarifas que o candidato paga de forma direta e indiretamente sem obter à contrapartida de um serviço digno e humanizado.

Objetivando melhorar a infraestrutura da 13º unidade do Ciretran de Ilhéus, certamente trará qualidade de vida e dignidade para o cidadão-cliente


Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 24 / 07 / 2021
RM 13:30
FUNCIONÁRIO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 765/2021

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Inovação, solicitando informações e esclarecimentos sobre a não substituição da torneira existente na Central de Abastecimento da Urbis, deixando os comerciantes e clientes desassistidos no que se refere a sua utilização. De acordo com a queixa trazida, a torneira estava no local desde o ano de 2016, e era de muita utilidade a todos.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de setembro de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtrandick.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 24/09/2021
13:53
FUNCIONÁRIO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 766/2021

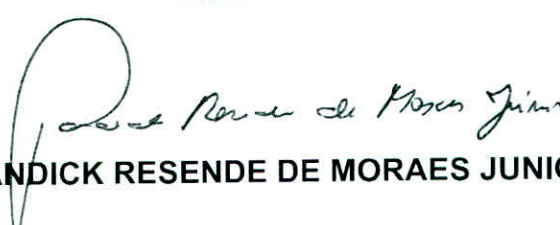
Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Requer-se que seja encaminhada correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a designação de um carro com um profissional para transportar e disponibilizar os medicamentos de hipertensão, diabetes e antidepressivos, pelo menos uma vez ao mês no Distrito Pimenteira, haja vista que a retirada desses medicamentos na farmácia central pela população é extremamente dificultosa dada não só a distância como a deficiência de transporte público entre a Sede e a área do Distrito.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de setembro de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 24/09/2021
RM3 13:53
FUNCIONÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

REQUERIMENTO

Nº 767 /2021

A Vereadora que a este subscreve, na forma regimental, após anuência do Plenário, vem requerer de Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Exmº Prefeito, Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, com cópia para a Secretaria de Educação, solicitando que seja encaminhado, com a máxima urgência, uma equipe técnica de engenheiros para avaliar a estrutura física da Escola Municipal Herval Soledade, situada na Rua 2 de Julho, s/n no Banco da Vitória, que apresenta diversas rachaduras nas paredes e no piso, devido às árvores plantadas em frente à escola cujas raízes causaram danos estruturais ao prédio.

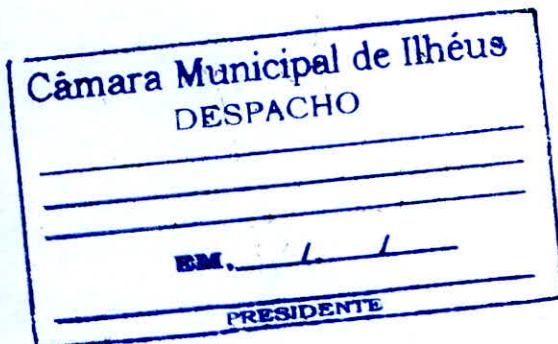
JUSTIFICATIVA

Sabemos que as árvores são de grande utilidade para o embelezamento de uma cidade ou de um bairro. Dão sombra, arejam o ambiente, emprestam um pouco de verde às cidades. Mas, às vezes, as raízes de algumas espécies crescem a ponto de afetar casas, calçadas, tubulações de água e esgotos e até fios aterrados. Foi o que aconteceu na Escola Herval Soledade, no Banco da Vitória, onde as raízes das árvores, algumas expostas, causaram rachaduras nas paredes e no piso. Daí a necessidade de uma vistoria técnica para avaliar e emitir um laudo apontando se existe ou não algum grau de periculosidade. Em anexo, seguem as fotos comprobatórias da situação da escola.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça.

Ilhéus, 23 de setembro de 2021


Enilda Mendonça
Vereadora - PT



Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280



FOTOS COMPROBATORIAS

